

CONCORRÊNCIA nº 001/2019

PROCESSO DE COMPRAS Nº 069/2017

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA APOIO TÉCNICO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA (MICRO E MACRODRENAGEM) EM APRM NOS MUNICÍPIOS DE RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA /SP.**

**ESCLARECIMENTO**

Em atenção às solicitações de esclarecimentos de pretensos licitantes, informamos:

**SOLICITAÇÃO I**

*No julgamento das Propostas Técnicas, nos seus subitens 7.4.6.2 – I (b) 7.4.6.2 -II(b), 7.4.6.2 – III (b), páginas 13/15 do Edital, é estabelecido que “A pontuação pela experiência profissional será comprovada por meio de Atestados de Capacidade Técnica, considerada a experiência do profissional na (...)”*

*Os critérios de atribuição de PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL estão definidas nas tabelas por períodos de anos, o que gera obscuridade e ambiguidade.*

**SOLICITA-SE:**

*- melhores detalhamentos dos critérios de atribuição de PONTUAÇÕES para os itens de EXPERIÊNCIA DO PROFISSIONAL por meio de Atestado de Capacidade Técnica do Engenheiro Coordenador Geral, Engenheiro com experiência em projeto de drenagem de micro e macrodrenagem e Engenheiro com experiência em projetos e estudos ambientais.*

**Resposta:**

**ITEM 7.4.6.2. – I – b**

b) A pontuação pela experiência profissional (B) será comprovada por meio de Atestados de Capacidade Técnica, considerada a experiência do profissional na coordenação de equipe multidisciplinar para execução de projetos funcionais, básicos ou executivos de infraestrutura que envolva drenagem.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC  
Comissão Permanente de Licitações – COPEL I

**ITEM 7.4.6.2 – II – b**

b) A pontuação pela experiência profissional (B) será comprovada por meio de Atestados de Capacidade Técnica, considerada a experiência do profissional na elaboração de projetos básico ou executivo de drenagem envolvendo micro e macrodrenagem.

**ITEM 7.4.6.2. – III - b**

b) A pontuação pela experiência profissional (B) será comprovada por meio de Atestados de Capacidade Técnica, considerada a experiência do profissional na execução de projetos e estudos ambientais.

<u>Profissional</u>		<u>Engenheiro Coordenador Geral</u>				
<u>Formação Profissional</u>	<u>Nota Máxima</u>	<u>Não apresentado</u>	< 10 anos	≥ 10 anos e < 20 anos	≥ 20 anos	<u>Pontuação Atribuída</u>
	8,0	zero	2,0	4,0	8,0	A
<u>Experiência Profissional</u>	<u>Nota Máxima</u>	<u>Não apresentado</u>	< 04 anos	≥ 04 anos e < 08 anos	≥ 08 anos	<u>Pontuação Atribuída</u>
	12,0	zero	4,0	8,0	12,0	B
<u>Pontuação Final</u>	10,0					A + B
<u>Fator de Multiplicação</u>	Profissional integra o quadro da empresa há mais de 1 ano				100%	(A+B) x 1,0
	Profissional integra o quadro da empresa há mais de 1 ano				80%	(A+B) x 0,8

<u>Profissional</u>		<u>Engenheiro com experiência em projeto de Drenagem de micro e macrodrenagem</u>				
<u>Formação Profissional</u>	<u>Nota Máxima</u>	<u>Não apresentado</u>	< 2,0 anos	≥ 4,0 anos e < 6 anos	≥ 6,0 anos	<u>Pontuação Atribuída</u>
	4,0	zero	1,5	2,5	4,0	A
<u>Experiência Profissional</u>	<u>Nota Máxima</u>	<u>Não apresentado</u>	< 04 anos	≥ 04 anos e < 06 anos	≥ 06 anos	<u>Pontuação Atribuída</u>
	6,0	zero	2,0	4,0	6,0	B
<u>Pontuação Final</u>	10,0					A + B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC  
Comissão Permanente de Licitações – COPEL I

<u>Profissional</u>	<u>Engenheiro com experiência em projetos e estudos ambientais</u>					
<u>Formação Profissional</u>	<u>Nota Máxima</u>	<u>Não apresentado</u>	< 4,0 anos	≥ 4,0 anos e < 6 anos	≥ 6,0 anos	<u>Pontuação Atribuída</u>
	4,0	zero	0,7	2,0	4,0	A
<u>Experiência Profissional</u>	<u>Nota Máxima</u>	<u>Não apresentado</u>	< 03 anos	≥ 03 anos e < 05 anos	≥ 05 anos	<u>Pontuação Atribuída</u>
	6,0	zero	2,0	4,0	6,0	B
<u>Pontuação Final</u>	10,0					A + B

Santo André, 22 de julho de 2019.

  
**André Vitório Frigato**  
**Coordenador Administrativo**